



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL
MAGNO

LIDO
EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1250/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS SITUADO A ESTRADA GENY MARTINS DE SOUZA, PRÓXIMO AO Nº 2435, ITAIPAVA - PETRÓPOLIS/RJ.

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de substituir abrigo de Ponto de ônibus situado a Estrada Geny Martins de Souza, próximo ao nº 2435, Itaipava - Petrópolis/RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição faz-se necessária, pois o ponto de ônibus em questão é amplamente utilizado por moradores locais e visitantes, e encontra-se em estado de conservação extremamente precário. Sendo assim, torna-se fundamentalmente substituir por estrutura que ofereça proteção e conforto aos passageiros enquanto aguardam o transporte coletivo.

Ressaltamos a importância do pleito, pois nossa Cidade está sujeita à fortes oscilações climáticas que envolvem sol, calor intenso e fortes pancadas de chuva.

Desta forma, objetivando a qualificação do serviço de transporte coletivo e a dignidade de seus usuários, especialmente indivíduos com mobilidade comprometida, encaminhamos a indicação ora apresentada.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2024



GIL MAGNO
Vereador